



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

013- 47ª TAÇA ESCUDO

documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 novembro de 2019

INFORMAÇÕES GERAIS

Qualquer alteração neste regulamento somente poderá ser feita no ano anterior à competição e aprovada pelo Conselho Arbitral da FPG.

- A Taça Escudo é um torneio feminino disputado entre clubes do Estado de São Paulo, jogado desde 1973, podendo participar todos os clubes filiados à Federação Paulista de Golfe, com uma equipe por clube, desde que estejam enquadrados nas condições deste regulamento.
- A partir de 2010, devido ao interesse de muitos clubes em participar, foi modificada a quantidade de jogadoras por equipe.
- O clube vencedor será aquele que obtiver o menor número de tacadas NET na soma dos três dias de jogo;

REGULAMENTO

1 – JOGO

O jogo será disputado na modalidade “Stroke Play” com handicap em categoria única, sempre às terças-feiras.

CATEGORIA ÚNICA - HANDICAP-INDEX até 31,7

Para formação das equipes será considerado o handicap-index do da sexta feira anterior a realização do torneio.

O torneio será disputado em três etapas, 18 buracos em cada etapa, em três meses distintos em datas aprovadas no ano anterior pelo Conselho Arbitral, **sem dia de treino**.

Este jogo poderá ser realizado em clubes que tenham apenas nove buracos, desde que não haja mais de oito clubes inscritos.

2 – EQUIPES

As equipes serão formadas por jogadoras de cada clube inscrito e suas jogadoras ordenadas em ordem crescente de handicap-índice.

- até 13 clubes participantes: cada clube formará uma equipe de seis jogadoras, computando-se os quatro melhores escores net de cada equipe;
- de 14 a 16 clubes participantes: cada clube formará uma equipe de cinco jogadoras, computando-se os três melhores escores net de cada equipe;
- de 17 a 20 clubes participantes: cada clube formará uma equipe de quatro jogadoras, computando-se três melhores escores net de cada equipe.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

013- 47ª TAÇA ESCUDO

documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 novembro de 2019

O clube que não conseguir uma equipe com número máximo de jogadoras, não estará impedido de participar do torneio, desde que inscreva o número mínimo de jogadoras, pois, o resultado de cada etapa é a soma dos quatro ou três melhores escores net de cada equipe, de acordo com o número de clubes.

O clube que não tiver um número mínimo de quatro ou três jogadoras, conforme o número de clubes participantes, não poderá participar desta competição.

3 – CONDIÇÕES

a) Para participar da Taça Escudo, a jogadora deverá estar associada a algum clube de golfe filiado à Federação Paulista de Golfe, em dia com suas obrigações financeiras. As jogadoras de cada etapa não precisarão ser as mesmas.

b) Somente será considerada a inscrição das jogadoras que tenham 8 jogos nos últimos 6 meses anteriores à realização do evento.

c) Caberá ao clube que tiver uma jogadora que mantenha seu handicap-index em clube diferente daquele que estiver representando, apresentar documento assinado pelo Presidente do clube certificando a associação de tal jogadora.

d) As capitãs de equipe deverão enviar a inscrição de suas jogadoras por formulário específico ao Departamento Técnico da Federação Paulista de Golfe até a quinta-feira anterior ao dia do jogo, contendo os nomes, códigos e handicap-índice respectivos das jogadoras que comporão a sua equipe. Em casos excepcionais, caso haja necessidade de alteração de alguma jogadora depois da publicação do horário pela Federação Paulista de Golfe, a nova jogadora entrará no lugar da que saiu, independentemente do handicap-índice.

e) Os clubes-sede do torneio deverão ceder o campo no dia do jogo. As datas dos jogos serão oficializadas no ano anterior ao torneio na reunião das capitãs e aprovadas pelo Conselho Arbitral.

f) O limite mínimo de clubes participantes será de quatro. **Caso não haja o mínimo de quatro clubes, o torneio será cancelado naquele ano.**

4 – HORÁRIOS

A tabela de SHOT GUN às 09h30, com a combinação de clubes é de responsabilidade do Departamento Técnico da Federação Paulista de Golfe, que fará o sorteio das letras atribuídas a cada um. Na sexta-feira anterior ao dia do jogo, o Departamento Técnico publicará no site da Federação Paulista de Golfe, os horários de saídas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

013- 47ª TAÇA ESCUDO

documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 novembro de 2019

5 – RESULTADOS

Os resultados de cada etapa, em cada ano, deverão ser publicados no site da Federação Paulista de Golfe.

6 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, o clube vencedor será aquele cuja soma do resultado das últimas duas etapas for menor, e, em persistindo o empate, a melhor última etapa. Se ainda persistir o empate considerar-se-ão a soma dos últimos 9, 6, 3, e 1 buracos das equipes empatadas. Se, ainda assim, não houver uma equipe vencedora, será jogado um play off entre uma jogadora de cada clube que tenha disputada a última rodada e que tenha o seu foi computado no resultado das equipes empatadas, na modalidade sudden death.

7 – ENTREGA DE CARTÕES

A obrigação da entrega do cartão de jogo a Comissão organizadora é de cada jogadora participante da rodada, com as devidas assinaturas e a aplicação do handicap.

8 – CAPITÃ DE EQUIPE

A Capitã da Equipe Taça Escudo solicitará à Capitã do Clube que seja feita a inscrição do time deste evento após o término da Taça Escudo do ano anterior.

A capitã de equipe de cada clube inscrito, ou sua representante, deverá comparecer a todas as reuniões.

Durante os jogos, as capitãs deverão usar um crachá de identificação que será fornecido pela FPG. A capitã de equipe poderá agir segundo a Nota da Regra de Golfe nº 8. (Conselho – Indicar a linha de jogo)

IMPORTANTE: durante o jogo, apenas uma pessoa (capitã de equipe ou sua representante) poderá assumir o cargo de capitã de equipe, jogadora ou não. Se a capitã de equipe oficial for também jogadora poderá transferir a função de capitã para outra participante da equipe que não for jogar naquele dia. Na relação das jogadoras escolhidas para o dia, deverá constar o nome da capitã de equipe oficial e da sua representante.

9 – REGRAS

☞ Os jogos do torneio obedecerão às regras da R&A, sendo que também os atrasos das jogadoras estarão sujeitos às penalidades previstas pelas regras.

☞ Após a conclusão das 3 rodadas da competição o Departamento Técnico da FPG realizará reunião com as capitãs dos clubes com a finalidade de discutir os pontos do regulamento a serem melhorados para o evento do ano seguinte, além da definição de todos os locais do evento, cujas



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

013- 47ª TAÇA ESCUDO

documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 novembro de 2019

informações serão levadas à aprovação final da Reunião do Conselho Arbitral da FPG a realizar-se até o final do mês de novembro de cada ano.

Os campos de jogos para a **temporada de 2020** são aqueles constantes do Calendário Esportivo da Federação Paulista de Golfe:

<i>data</i>	<i>rodada</i>	<i>clube</i>
23 março	1ª rod	SÃO FERNANDO GOLF CLUB
23 junho	2ª rod	FAZENDA DA GRAMA GOLF CLUB
10 setembro	3ª rod	TERRAS DE SÃO JOSÉ GOLFE CLUBE

Em caso de desistência de um clube no decorrer da competição, será realizado novo sorteio entre os clubes que se apresentaram para realizar o evento e não foram sorteados na reunião de do início do ano de 2020.

Um novo sorteio deverá ser feito entre os clubes para formar uma nova tabela de jogos se:

- Um clube desistir de participar depois de feito o sorteio para as várias etapas da Taça Escudo;
- Tendo um clube jogado uma etapa, deixar de participar da etapa seguinte e sendo, portanto, automaticamente desclassificado.

O clube ausente deverá apresentar por escrito à Federação Paulista de Golfe o motivo de sua ausência.

O clube que depois de feito o sorteio, retirar sua participação ou clube que retirar a cessão do campo, não poderá participar da Taça Escudo do ano seguinte, se o motivo apresentado (por escrito) não for aceito pela Diretoria da Federação Paulista de Golfe e normas aprovadas pelo Conselho Arbitral da Federação Paulista de Golfe.

10 – GUARDA DA TAÇA

Na última rodada será realizada a cerimônia que premiará o clube Campeão com a Taça Transitória.

OBS.: A Taça Transitória será entregue simbolicamente no dia do evento para uso da Assessoria de Imprensa; o Clube ganhador receberá uma réplica. As Taças Transitórias ficarão sob a responsabilidade da FPG em sua sede.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE

REGULAMENTO FPG 2020

013- 47ª TAÇA ESCUDO

documento aprovado na 46ª Reunião do Conselho Arbitral da FPG – 28 novembro de 2019

11 – IMPREVISTOS

Em caso de quaisquer imprevistos não cobertos por este Regulamento que afetem a realização do torneio, a Federação Paulista de Golfe convocará uma reunião extraordinária do Conselho Arbitral para dirimir a questão ou questões, cuja decisão será definitiva e irrevogável.

12 – INSCRIÇÕES

O valor de taxa de inscrição definido pela FPG para 2020, por clube, será de **R\$735,00** (setecentos e trinta e cinco reais)

13 – RESPONSABILIDADES DE CUSTEIOS PAGOS PELA FPG POR ETAPA

A FPG será responsável em cada etapa do torneio pelo custeio de:

- **Café da manhã em cada etapa** da competição; responsabilidade FPG
- **Almoço de encerramento na 3ª rodada** da competição; responsabilidade FPG
- **1 balde de bolas no driving range** a cada jogadora que participar das etapas nos clubes anfitriões.

14 – PREMIAÇÃO

Ao final do terceiro dia do torneio será realizada a cerimônia que premiará a equipe CAMPEÃ com a Taça Transitória (CAMPEÃ), e prêmios às integrantes da equipe.

As jogadoras componentes da Equipe Campeã de cada etapa receberão os broches símbolo da Taça Escudo.

15 – ETIQUETA

As capitãs em sua função de responsabilidade devem insistir para que as jogadoras permaneçam sempre até o encerramento dos eventos que participarem, pois, a confraternização também faz parte do torneio.

Recomenda-se que as jogadoras leiam e sigam as diretrizes contidas na seção “Etiqueta” e no “Guia Rápido das Regras do Golfe” do livro “Regras do Golfe e do Golfista Amador”, o que evitará grande parte dos conflitos e fará com que o jogo seja mais agradável para todas.

16 – USO DE GOLF CART:

O procedimento continuará a ser aplicado, ou seja:

1. Somente será permitido o uso de Golf Cart para categorias com Handicap-Index e que sejam:
2. Jogadoras com idade superior a 65 anos (sessenta e cinco anos);
3. Atletas que estejam com problemas de saúde, impossibilitadas de praticar o golfe normalmente, desde que apresentem atestado médico com o mínimo de 30 dias da realização do evento.
